



Lei Municipal nº 461/2016

Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Março de 2016.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 449/2015, LOA 2016 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 89.870,00 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**, no Orçamento Municipal, alterando a Lei Municipal n.º 449/2015 LOA 2016, de 16 de Dezembro de 2015, do corrente exercício, para a cobertura da dotação orçamentária a seguir relacionada:

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Obras	
Unidade:	001	Gabinete da Secretaria	
Função:	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	1006	Infra Estrutura e Urbanismo	
Atividade:	1053	Construção de Quadra de Areia.	
Elemento da Despesa:	44.90.51.00.00.00	– Obras e Instalações	89.870,00
Fonte de Destinação de Recursos	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.870,00
Fonte de Destinação de Recursos	0.1.24.000000	Transferência de Convênios....	75.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei terá como fonte de recursos **excesso de arrecadação**, referente ao convênio nº 062/2015 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cidades de Mato Grosso e o Município de Santa Cruz do Xingu – MT 2015 no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O valor de **R\$ 14.870,00** (quatorze mil oitocentos e setenta reais), terá como fonte de recursos anulação parcial de dotação a seguir, conforme inciso III do art. 43 da Lei 4.320/64,

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Obras	
Unidade:	001	Gabinete da Secretaria	
Função:	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	1007	Pro Asfalto	
Atividade:	1014	Drenagem e Canalização de Córregos.	
Elemento da Despesa:	44.90.51.00.00.00	– Obras e Instalações.....	14.870,00
Fonte de Destinação de Recursos	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.870,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Art. 4º - Está Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Março de 2016.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,
Em 17 de Março de 2016.